

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2017**  
**FA Nº 42.040.001.17-0002739**

A Diretoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON-LAGES, através do seu Coordenador Executivo JULIO CESAR DE BORBA, vem publicar esta notificação, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal, do endereço que consta nos autos e no site da Receita Federal, estando a reclamada em local incerto e não sabido. Tendo em vista a instauração do Processo Administrativo figurando como reclamada **MOVEIS LAGES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.403.302/0001-85**, com vistas a apurar as práticas infrativas, em face ao não atendimento ao pleito da consumidor (a), que em síntese versa sobre: a infratora deveria entregar os móveis em 28/02/2017 e até esta data não entregou, requer a reclamante a restituição dos valores pagos acrescidos de juros e correções monetárias, e cancelamento do contrato.

Fixando o prazo de 10 (dez) dias, para comparecer neste órgão e tomar conhecimento das determinações deste órgão supramencionado.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Departamento, sito à Rua Martinho Nerbass, nº 29, Centro, Lages/SC, CEP 88502-180, bem como disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Lages-PROCON.

02/08/2017.

**JULIO CESAR DE BORBA**  
**Coordenador Executivo PROCON/Lages**